



**Processo Licitatório N° 116/2020**  
**Dispensa de Licitação N° 37/2020**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, SADI INÁCIO BONAMIGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Transportes, Sr. Oracildo Comin, bem como o parecer do Assessor Jurídico, Sr. Rogério de Lemes, sobre a contratação direta, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, V, da Lei 8.666/93, das empresas:

COMÉRCIO DE PEÇAS SÃO LUIZ LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 79.689.501/0001-87, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, n° 3549, pavilhão, bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste/SC; e

AUTO VAN'S PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.304.155/0001-17, com sede na Rua Willy Barth, n° 10, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste/SC.

Resolve:

**RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93.

Descanso/SC, 7 de dezembro de 2020

**SADI INÁCIO BONAMIGO**

Prefeito de Descanso